Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/09/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 851, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP solicitando que seja realizada uma operação para conserto e limpeza das bocas de lobo que ficam nos locais indicados abaixo:

1. Rua Pará esquina com Rua Piquiri, Bairro São Cristóvão;
2. Rua Norma Vessaro esquina com Rua Amazonas, Bairro São Cristóvão;
3. Rua Sócrates em frente ao nº 271, Bairro Tarumã;
4. Rua Maria Tereza Figueiredo esquina com a Rua Adolfo Garcia, Bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de setembro de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que nos perímetros indicados, verificamos *in loco* que há bocas de lobo entupidas e com danos que exigem conserto e que estão oferecendo perigo aos motoristas e pedestres da região além de não permitir que as aguas das chuvas entrem nas galerias pluviais. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, requer ao SESOP as devidas providências.

"Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br